

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	14
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	29
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	31
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	32
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	33
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	100.000
Preferenciais	0
Total	100.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	19.706	19.880
1.01	Ativo Circulante	2.511	2.314
1.01.02	Aplicações Financeiras	813	707
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	813	707
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	813	707
1.01.03	Contas a Receber	415	375
1.01.03.01	Clientes	415	375
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.283	1.232
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.283	1.232
1.02	Ativo Não Circulante	17.195	17.566
1.02.03	Imobilizado	17.195	17.566
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	17.195	17.566

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	19.706	19.880
2.01	Passivo Circulante	2.884	3.098
2.01.02	Fornecedores	274	268
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	274	268
2.01.03	Obrigações Fiscais	20	21
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	20	21
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	20	21
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.590	2.809
2.01.04.02	Debêntures	2.590	2.809
2.02	Passivo Não Circulante	15.722	15.682
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.210	14.210
2.02.01.02	Debêntures	14.210	14.210
2.02.02	Outras Obrigações	1.512	1.472
2.02.02.02	Outros	1.512	1.472
2.02.02.02.03	Fornecedores	1.512	1.472
2.03	Patrimônio Líquido	1.100	1.100
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.193	2.386	1.077	2.155
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-600	-1.107	-474	-1.119
3.03	Resultado Bruto	593	1.279	603	1.036
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-218	-459	-194	-412
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-242	-506	-215	-454
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	24	47	21	42
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	375	820	409	624
3.06	Resultado Financeiro	-375	-820	-393	-608
3.06.01	Receitas Financeiras	18	34	13	24
3.06.02	Despesas Financeiras	-393	-854	-406	-632
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	0	0	16	16
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	-3	-3
3.08.01	Corrente	0	0	-3	-3
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	0	0	13	13
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	13	13
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0	0	0,13	0,13

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	1	1	13	13
4.03	Resultado Abrangente do Período	1	1	13	13

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.089	622
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.135	892
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período	0	13
6.01.01.02	Depreciação	371	371
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	764	508
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-46	-270
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	-40	-322
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	-51	-31
6.01.02.03	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	-1	-1
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Fornecedores	46	84
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-983	-739
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debentures	-983	-739
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	106	-117
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	707	743
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	813	626

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	0	0	1.100
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	0	0	1.100
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	0	0	1.100

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-13	0	1.087
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-13	0	1.087
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	13	0	13
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	13	0	13
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	0	0	1.100

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
7.01	Receitas	2.538	2.293
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.491	2.251
7.01.02	Outras Receitas	47	42
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-592	-507
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-592	-507
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.946	1.786
7.04	Retenções	-371	-371
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-371	-371
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.575	1.415
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	34	24
7.06.02	Receitas Financeiras	34	24
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.609	1.439
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.609	1.439
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	86	102
7.08.02.01	Federais	85	102
7.08.02.02	Estaduais	1	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.523	1.324
7.08.03.01	Juros	90	124
7.08.03.03	Outras	1.433	1.200
7.08.03.03.01	Remuneração Debenturistas	764	508
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	669	692
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	0	13
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	0	13

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Senhores Acionistas,

O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Idealizado com o objetivo de, num único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições sócio-econômicas da região.

Contrato de Concessão

O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (“**Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000**”), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeiram, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

Licenciamento Ambiental

Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Contexto Econômico Financeiro

Principais itens financeiros comparados ao exercício anterior:

ITEM	31/06/2016	31/06/2015	31/12/2015	31/12/2014
Ativo Circulante	2.511	2.187	2.314	1.951
Ativo Não Circulante	17.195	17.937	17.566	18.309
Permanente Imobilizado	17.195	17.937	17.566	18.309
Ativo Total	19.706	20.124	19.880	20.260
Passivo Circulante	2.884	3.381	3.098	4.000
Passivo Não Circulante	15.721	15.643	15.682	15.173
Patrimônio Líquido	1.100	1.087	1.100	1.087
Passivo Total	19.706	20.111	19.880	20.260
Receita Operacional Líquida	764	523	4.311	4.235
Resultado Financeiro Líquido	(819)	(609)	(1.347)	(1.338)
Lucro Líquido após IR	0	13	13	0

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante energia elétrica garantida à empresa.

Comentário do Desempenho

O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre Proman (vendedora) e Furnas (compradora).

O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MW	TARIFA
	ANO	R\$/MW
2002	544.276,74	56,77
2003	544.276,74	73,16
2004	525.186,95	79,57
2005	434.510,44	89,23
2006	392.745,44	90,32
2007	30.469,75	93,75
2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	150,47
2016	30.469,75	166,57
2017	30.469,75	
2018	30.469,75	
2019	30.469,75	
2020	30.469,75	
2021	30.469,75	
2022	30.469,75	
2023	30.469,75	
2024	30.469,75	
2025	30.469,75	
2026	30.469,75	
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ 11/2032	22.313,63	
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	
fev/35	3.289,46	

Comentário do Desempenho

Como podemos verificar, para o período de 2016 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MW/ano.

A tarifa praticada para venda da energia à Furnas equivaleu, em 2015, a R\$150,47/MW.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-di, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o exercício de 2016, a tarifa praticada corresponde a R\$166,57/MW, pois a variação anual do IGPdi, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2016, foi equivalente a 10,70%.

Prejuízo Acumulado / Passivo Circulante e Não Circulante

A Proman apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se a obrigação de devolução, pela PROMAN, à FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, FURNAS, na qualidade de Parceiro Público, tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE que, até o momento, não foi celebrado.

A PROMAN, até o término do segundo trimestre de 2016, pagou o equivalente a 114 parcelas mensais da referida dívida, apesar de não ter sido celebrado o Termo Aditivo ao CCVE. O volume de energia utilizada como base de cálculo a ser devolvido mensalmente, foi apurado por empresa de Auditoria Independente.

A PROMAN espera que, durante o exercício de 2016, essa devolução seja ratificada e formalizada, mediante celebração do Termo Aditivo ao CCVE.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até setembro de 2013 esses ativos eram remunerados a razão de 75%, a partir de outubro de 2013, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 100% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Em 30 de junho de 2016, a empresa apresentou um resultado operacional equivalente a R\$ 763,7 mil, que foi totalmente distribuído aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação.

Após o pagamento de remuneração a esses investidores, a Proman não auferiu resultado líquido.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante o segundo trimestre de 2016, a disponibilidade de caixa foi superior à remuneração. Com isso, todo o saldo remanescente foi distribuído aos debenturistas a título de amortização da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante.

Comentário do Desempenho

Para os próximos seis meses do exercício em curso, estimamos que ocorram reduções no passivo circulante, pois estamos projetando que, a exemplo do ocorrido em 2015, a disponibilidade de caixa deverá se manter acima da distribuição de remuneração aos debenturistas e, por força de escritura, o saldo remanescente será utilizado no pagamento do Passivo circulante conta “debêntures” .

Atendimento aos dispositivos da Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003

A Companhia comunica que a empresa de Auditoria Independente **HLV – Auditores & Consultores S/S**, CNPJ sob o nº 00.181.183/0001-99, CÓDIGO CVM nº 01176-2, não presta serviços adicionais à Proman.

Os serviços ora contratados com a citada auditoria são os, comumente, estabelecidos em contratos padrão de prestação de serviços de auditoria externa, celebrados entre entidade auditada e empresa de auditoria independente.

Compromisso da Administração

O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2017 e, tanto o Conselho de Administração, como a Diretoria Executiva, continuarão a envidar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Furnas Centrais Elétricas S/A, como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago de Resende Andrade – Presidente do Conselho

Attílio Guaspari – Conselheiro

Marcia de Luca Micheli – Conselheira

Milton Luis de Araújo Leobons – Conselheiro

Antônio Carneiro Alves - Conselheiro

DIRETORIA

Attílio Guaspari - Diretor Presidente.

Nanci Turbío Guimarães – Diretora de Relações com Investidores

Notas Explicativas

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2016

(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Produtores Energéticos de Manso S.A. – PROMAN (a “Companhia”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 10 de dezembro de 1997, tendo como objeto a exploração, em consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferido para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o “Empreendimento”), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras. O referido consórcio foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a denominação de Consórcio APM Manso (o “Consórcio”), tendo como empresa líder Furnas, com o objetivo de concluir e manter a operação do Empreendimento e seu Sistema de Transmissão Associado. A participação da Companhia no montante dos investimentos para a conclusão do Empreendimento realizado pelo Consórcio foi de 33,33%, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2000, mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio, a Companhia passou a arcar, na proporção de 30%, com os custos referentes às melhorias, à reposição de sobressalentes e à parcela contratada com terceiros dos serviços especiais e dos serviços de reparos nas estruturas civis. A participação da Companhia na energia assegurada a ser gerada pelo Empreendimento é de 30% (“cota-parte”).

A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores.

O Empreendimento é operado e mantido por Furnas, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e de 2001.

Em 9 de junho de 2000, a Companhia firmou com Furnas, tendo como interveniente-garantidora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, Contrato de Compra e Venda de Energia (o “Contrato”) que regula todos

Notas Explicativas

os direitos e obrigações na venda à Furnas da cota-parte da energia assegurada à Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

Ano	<i>Energia assegurada em MWh/ano</i>
2000	37.796,23
2001	695.267,38
2002 e 2003	544.276,74
2004	525.186,95
2005	434.510,44
2006	392.745,44
2007 à 2031	30.469,75
Até 11/2032	22.313,63
Dez/32	8.156,12
2033 e 2034	28.308,59
2035	3.289,46

Dessa forma, mediante o Contrato, a Companhia estará vendendo à Furnas, tendo está se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MW, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2016, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 166,57/MW (tarifa de 2015: R\$ 150,47/MW). O estoque de MWh garantido a PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para FURNAS, durante o período compreendido entre 2016 a 2035, corresponde a 577.892,39 MW equivalente a R\$96.260 mil ao preço que será faturada, no decorrer do exercício de 2016.

No encerramento do 2º trimestre de 2016, o Patrimônio Líquido, o Capital Circulante Líquido Negativo e o Resultado Apurado eram R\$ 1.100,0 mil, R\$ 373,3mil e R\$ 0,0 mil respectivamente.

Em 2015, a Cia eliminou o saldo remanescente do prejuízo acumulado, e, com a continuidade de seus resultados positivos, certamente, reduzirá, também, a negatividade do capital circulante líquido, como vem sendo verificado a cada período de divulgação de resultados.

No encerramento do 2º trimestre de 2016, a empresa acumulou Resultado Operacional Positivo equivalente a R\$763,7 mil, que foi distribuído, na sua integralidade, aos investidores, a título de remuneração variável, nos termos da escritura da primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, em circulação. Assim, podemos verificar que os índices apresentados demonstram que a empresa vem auferindo resultados positivos, possibilitando a amortização do passivo oneroso da Cia que é constituído, primordialmente, das debêntures em circulação.

Notas Explicativas

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

As informações contábeis intermediárias aqui apresentadas foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações financeiras anuais em 31 de dezembro de 2015.

A autorização para conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias ocorreu em 12 de julho de 2016.

2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS:

(a) Apuração do Resultado

As receitas de vendas são apresentadas pelo valor bruto, ou seja, inclui os impostos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais (R\$). O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a companhia opera.

Notas Explicativas

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(d) Ativos financeiros

A companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A companhia possui ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, mensurados ao valor justo através do resultado.

(e) *Impairment* de ativos financeiros

A companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Como um expediente prático, a companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

(f) Clientes

Os recebíveis são decorrentes da venda de energia elétrica assegurada para Furnas, conforme estabelecido em contrato e termos aditivos.

(g) Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Notas Explicativas

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(h) Imobilizado

Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento.

As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na Nota 5, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na Nota 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora.

(i) Obrigações tributárias

Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente.

(j) Resultado por Ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços.

(k) Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Companhia possui um único segmento de negócio.

Notas Explicativas

(I) Uso das estimativas

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Empréstimos e recebíveis	Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Total
Caixas e Bancos	-	813	813
Contas a receber de clientes	415	-	415
	415	813	1.128

	Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
Fornecedores	-	274	274
Debêntures	-	16.800	16.800
	-	17.074	17.074

4. CONTAS A RECEBER

Corresponde aos valores a receber de Furnas relativamente à energia assegurada do mês de junho de 2016, prevista no Contrato mencionado na Nota 1, no montante de R\$ 415,2 mil, a ser recebido em julho de 2016. O valor a receber de Furnas referente ao mês de junho de 2016 é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539,1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 46,2821 MWh, conforme descrita no item 7.

Notas Explicativas

5. IMOBILIZADO

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2016	2015
Terrenos	3.488	-	3.488	3.488
Reservatórios e barragens	5.518	(4.712)	806	828
Edificações	11.435	(9.449)	1.986	2.028
Sistemas de processamento e dados	4	(4)	-	-
Máquinas e equipamentos	63.301	(54.370)	8.931	9.184
Efeitos financeiros e Energia Consumida	13.518	(11.534)	1.984	2.038
Total Imobilizado	97.264	(80.069)	17.195	17.566

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na Nota 1, que ocorrerá durante o período de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000 e fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Taxa de depreciação anuais

<u>Ano</u>	<u>Anual (%)</u>
2000 (*)	0,94
2001	17,27
2002 e 2003	13,52
2004	13,03
2005	10,78
2006	9,74
2007 à 2032	0,76
2033 e 2034	0,68
2035	0,08
Total	100,00

(*) Corresponde apenas ao mês de dezembro.

Ao término do período de concessão, ou do prazo de prorrogação que possa vir a ser concedido, conforme mencionado na Nota 1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal.

Notas Explicativas

O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no fluxo de recursos que será gerado por tais ativos e considera todos os eventos e circunstâncias esperadas no curso normal dos negócios.

6. DEBÊNTURES

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, rerratificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, conversíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com interveniência de seus acionistas.

Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$3.700,00.

O montante da emissão correspondeu a R\$37.000 mil e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.600 mil e; (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$17.400 mil.

Conforme escritura de emissão, o valor de emissão das debêntures foi atualizado, pro-rata-die, até a data da efetiva subscrição pela variação do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2002.

Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia.

O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima.

Notas Explicativas

A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme se segue:

Data da AGDeb	Cláusula Aditada e/ou Inserida	Período de Pagamento		% participação do RODI (*)
		Inicial	Final	
19/10/2001	4.5.1	Nov/2002	Mai/2006	100%
13/06/2006	4.5.1.1	Jun/2006	Mar/2008	10%
29/04/2008	4.5.1.2	Abr/2008	Mar/2012	50%
26/04/2012	4.5.1.3	Abr/2012	Set/2013	75%
28/10/2013	4.5.1.4	Out/2013	Até a presente data	100%

(*) RODI: Resultado Operacional Disponível

O prazo de vencimento das debêntures ocorrerá quando da dissolução ou liquidação da Companhia, exceto quando da ocorrência de eventos que ensejem o seu vencimento antecipado, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da referida emissão.

O saldo do valor nominal das debêntures foi classificado no passivo não circulante, e, no passivo circulante, encontra-se classificado as diferenças mensais apuradas entre as remunerações devidas aos debenturistas, calculadas mediante as condições estabelecidas no item 4.5 da escritura de primeira emissão de debêntures e a disponibilidade de caixa da Companhia.

A seguir, a movimentação das debêntures no trimestre findo em 31 de junho de 2016:

	30/06/2016	31/12/2015
Saldo Inicial	17.019	17.541
Participação nos Lucros	764	1.188
Amortizações da Participação	(983)	(1.710)
Saldo Final	16.800	17.019
Passivo Circulante	2.590	2.809
Passivo Não Circulante	14.210	14.210

De acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, primeiramente, o passivo circulante e, após amortização total dessa conta, as sobras de caixa apuradas passam a ser utilizadas na amortização do valor nominal dos referidos ativos.

Notas Explicativas

Como podemos verificar, durante o primeiro semestre de 2016, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante.

7. ENERGIA DO CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DO APM+MANSO – DISPONIBILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO

De acordo com a cláusula 7ª, §2º item “S” e cláusula 8ª, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre FURNAS, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrado, também, entre FURNAS (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por FURNAS) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento.

Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado.

Até a presente data, não foi celebrado, entre FURNAS e PROMAN o Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão.

A Companhia, por entender que estava inadimplente a uma obrigação constante dos contratos que disciplinam, tanto a Concessão da Usina, quanto as obrigações e direitos do Consórcio responsável pela exploração do APM-Manso, contratou Parecer Jurídico para orientação do modo de devolução da energia, além de Parecer de Auditor independente para quantificar o volume total da energia a ser devolvida e o montante mensal a ser deduzido da energia assegurada.

Assim, constatou-se que o volume total de energia elétrica, disponibilizada por FURNAS, no canteiro de obras, equivale a 14.393,7513 MWh e o volume mensal a ser deduzido da energia assegura é de 46,2821 Mwh.

Desse modo, a Companhia, na fatura de novembro/2014, deduziu um montante de energia equivalente a 49 parcelas (Janeiro/2007 a Dezembro/2010 e Novembro/2014) e, em Dezembro de 2014, deduziu o equivalente a

Notas Explicativas

47 parcelas (Janeiro/2011 a Outubro/2014 e Dezembro de 2014). A partir de Janeiro de 2015, foram deduzidos, do montante mensal de energia assegurada, volume equivalente a 46,2821 MWh.

No final do primeiro semestre de 2016, restam 9.117,5919 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 197 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de Novembro de 2032.

A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até o trimestre findo em 30 de junho de 2016:

	Em reais - R\$	MWh
Total de energia fornecida – MWh		14.393,7513
Prazo para devolução		311 meses
Total mensal de energia a ser devolvida – MWh		46,2821
Saldo inicial		14.393,7513
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2007 a 12/2007		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2008 a 12/2008		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2009 a 12/2009		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2010 a 12/2010		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2011 a 12/2011		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2012 a 12/2012		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2013 a 12/2013		(555,3852)
Pagamento referente 2014		(555,3852)
Pagamento referente 2015		(555,3852)
Pagamento em 2016		(277,6926)
Saldo Final	1.607.381	9.117,5919
Passivo Circulante	95.295	555,3852
Passivo Não Circulante	1.512.086	8.562,2067

FURNAS entrou com ação de cobrança em desfavor de PROMAN, aonde reclama que essa última deixou de cumprir com obrigação contratual, constante do contrato SUP 1.7.4.0212, celebrado em dezembro de 1997 entre a ELETRONORTE, sucedida por FURNAS, e a PROMAN, com previsão de formação de consórcio, para o aproveitamento hidroelétrico de um trecho do Rio Manso em Mato Grosso.

O descumprimento seria referente a não devolução de energia elétrica emprestada por FURNAS à época da construção do empreendimento, no canteiro de obras do Aproveitamento Múltiplo de Manso e, portanto, requereu o pagamento de **R\$4.500.441,71 (quatro milhões quinhentos mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), ou seja,** solicitou que seja determinada a devolução de energia em montante equivalente aos valores pagos pela autora à CEMAT e não ao volume de energia que, de fato, foi disponibilizada no canteiro de

Notas Explicativas

obras, nos termos regidos nos contratos que montam o arcabouço de documentos que ampara a constituição do Consórcio APM-Manso e a exploração, em consórcio, do APM-Manso.

Em sentença promulgada na primeira quinzena de outubro de 2015 (1ª instância), o juízo decidiu que essa questão não demandava de perícia, por ser matéria de direito, devendo somente analisar a interpretação das cláusulas contratuais que estabeleceram as obrigações das partes relativas à entrega e devolução de energia.

Dessa forma, ao analisar o mérito, o juízo julgou improcedente o pedido de FURNAS pela simples análise das cláusulas contratuais que dispõe sobre o empréstimo, aonde estabelece que a devolução ocorrerá com a energia produzida pelo empreendimento.

FURNAS alegou, ainda, que para cumprir sua obrigação teve a necessidade de adquirir a energia, a ser disponibilizada no canteiro de obras, na CEMAT, o que a onerou. De acordo com sua declaração, essa oneração se deu pela imprevisão dos gastos, motivada por questões legais e mercadológicas no segmento de energia. Com relação a essa alegação, o juízo entendeu não ser fato imprevisível ocorrido durante a execução do contrato e, caso fosse, deveria FURNAS ter ajustado tal questão por aditivo ao contrato.

O juízo fundamentou seu convencimento impondo que as cláusulas contratuais não têm qualquer irregularidade e devem ser respeitadas, bem como afirmou que não houve ilicitude da PROMAN que pretende cumprir sua obrigação de acordo com o que foi ajustado.

Finalizando, o Juízo entendeu que o contrato é claro quanto à devolução em energia com base na energia efetivamente entregue, e não no valor desembolsado pela contraparte para que realizasse o fornecimento. Destacando: “Ou seja, não incumbe à ré arcar com as despesas da contraparte para cumprir sua obrigação de fornecimento.”

Dessa forma, em vista a interpretação e a boa fundamentação do Juízo, resta somente à FURNAS recorrer da decisão, tendo que reverter tal posição perante os Desembargadores o que os advogados da PROMAN entendem ser remota a reversão da decisão.

Notas Explicativas

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social subscrito e integralizado

Acionistas	Quantidade de Ações	
	30/06/2016	31/12/2015
Bull Finance	28.500	28.500
Fapes	20.000	20.000
Fundação Real Grandeza	20.000	20.000
Aceprev	15.000	15.000
Geiprev	12.400	12.400
Investprev	4.100	4.100
Total	100.000	100.000

Todas as ações em que se divide o capital social da Companhia são ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Apropriação do lucro

De acordo com o estatuto social, os lucros líquidos auferidos em cada exercício, que a partir de 2002, passam a contemplar o reconhecimento da participação devida aos debenturistas, conforme mencionado na Nota 6, serão destinados, em ordem de preferência, a (i) dedução do prejuízo acumulado e a provisão para o imposto de renda; e (ii) o saldo remanescente destinar-se-á: (ii.a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii.b) pagamento de dividendos obrigatórios a razão de 25% (vinte e cinco por cento) a todos os seus acionistas; e (ii.c) o saldo que houver, destinar-se-á a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei 6.404/76.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia não possui transações com partes relacionadas.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Atualmente, a Companhia não tem conhecimento de ser parte (passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos classificados como de perda provável ou possível por seus assessores jurídicos externos, portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis.

Notas Explicativas

11. SEGUROS (NÃO REVISADO)

Os seguros de risco de engenharia e performance dos equipamentos, em vigor durante o período de construção, montagem e comissionamento, estavam vinculados aos contratos de construção e fornecimento, e portanto foram contratados pelas empresas encarregadas das obras civis e pela empresa fornecedora de equipamentos.

Conforme o terceiro termo aditivo ao contrato firmado com Furnas, durante o período de operação do Empreendimento, o seguro geral ficou a cargo e foi efetuado por essa empresa.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não é prática da Companhia, operar com os derivativos financeiros para evitar exposições de risco, pois conforme definido na escritura de emissão das debêntures em circulação, a disponibilidade de caixa é distribuída aos titulares das debêntures, ademais, a empresa não contraiu outros financiamentos que possam, eventualmente, proporcionar esse tipo de exposição para a Companhia.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica – CCVE celebrado com FURNAS – compradora.

A Companhia tem projetado um faturamento médio anual no valor presente de R\$5.075 mil, suficientes para o cumprimento de suas obrigações, em especial, o pagamento de remuneração e resgate total das debêntures em circulação.

Os investimentos na sua unidade geradora de negócios se encontram 85,39% depreciados.

* * *

Notas Explicativas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago de Resende Andrade – Presidente do Conselho

Attílio Guaspari – Conselheiro

Marcia de Luca Micheli – Conselheira

Milton Luis de Araújo Leobons – Conselheiro

Antônio Carneiro Alves - Conselheiro

DIRETORIA

Attílio Guaspari - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora de Relações com Investidores

CONTADOR RESPONSÁVEL

Nadia Iracema Duhau Bulhões Damaceno

TC-CRCRJ –078747- 9.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Produtos Energéticos de Manso S.A. - PROMAN
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Produtos Energéticos de Manso S.A. - PROMAN, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor Independente da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa 7, referente a obrigação da Proman de devolver a energia a ela emprestada por FURNAS durante a construção do APM Manso. De acordo com o parecer jurídico elaborado por empresa contratada, a devolução da energia disponibilizada ao canteiro de obras durante a fase de construção do APM Manso deveria ter sido formalizada através de Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia. Ainda de acordo com aquele parecer jurídico, existe apenas previsão contratual da devolução por dedução da cota parte da Proman, em parcelas mensais, iguais e sucessivas durante o período compreendido entre os meses de janeiro de 2007 e novembro de 2032. Considerando que nenhum termo aditivo ao referido contrato foi assinado até o momento, durante o segundo trimestre de 2016 a Proman devolveu 138,8463 MWh totalizando 5.276,1594 no período compreendido entre 01/2007 e 06/2016 a preço unitário atualizado de R\$ 166,57/MW, mesmo preço da energia faturada vendida a FURNAS durante o trimestre. Nossa conclusão não contém modificação sobre esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2016 preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

HLV Auditores S/S
CRC - RJ 2899

Monika Marielle du Mont Collyer
Contadora
CRC RJ 091300/O-6

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado um Conselho Fiscal na Companhia.
Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016

Atílio Guaspari
Diretor Presidente

Nanci Turibio Guimarães
Diretora de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti nº 410 / Sala 210, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, cujo inciso referenciado teve sua redação alterada pela Instrução CVM nº 520, de 16 de abril de 2012, ("INSTRUÇÕES"), declaram que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais e Balanço Patrimonial da PROMAN relativas ao trimestre findo em 30 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016

Attílio Guaspari
Diretor Presidente

Nanci Turíbio Guimarães
Diretora de Relações com os Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório de Revisão Especial emitido pelos Auditores Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti nº 410 / sala 210, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso V do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, cujo inciso referenciado teve sua redação alterada pela Instrução CVM nº 552, de 09 de outubro de 2014, ("INSTRUÇÕES"), declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial emitido pelos Auditores HLW – Auditores & Consultores S/S, relativamente às Informações Trimestrais e o Balanço Patrimonial da PROMAN referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016

Atílio Guaspari
Diretor Presidente

Nanci Turíbio Guimarães
Diretora de Relações com os Investidores